



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa para Registro de preços para fornecimento parcelado de Materiais de Higiene Pessoal para atender às necessidades dos diversos Setores da Administração do Município.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Sebastião Henrique Dal Piccolo	tiao@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Contrato	Luiz Leonardo Barbosa Giega	lzgiega@gmail.com	Departamento de Compras
Técnico Fiscal do Contrato	Anderson Carlos Nascimento	anderson.gatim45@gmail.com	Almoxarifado

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal possui sob sua responsabilidade a gestão e operação de diversas unidades que prestam atendimento direto e indireto à população, tais como escolas da rede pública municipal, unidades básicas de saúde (UBSs), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), repartições administrativas, almoxarifados, entre outros equipamentos públicos.

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

O pleno funcionamento dessas unidades exige, de forma contínua, a disponibilidade de produtos de higiene pessoal, essenciais para garantir:

- A manutenção da higiene ambiental e das condições de salubridade dos espaços públicos;
- A prevenção de contaminações e infecções, especialmente em unidades de saúde e educação;
- O bem-estar de servidores e usuários, conforme os padrões mínimos exigidos de segurança sanitária;
- O cumprimento de normas técnicas e sanitárias, incluindo orientações da Vigilância Sanitária e da Anvisa.

Esses materiais são insumos de uso contínuo, mas com demanda variável, influenciada por fatores como:

- Alterações no número de atendimentos ou usuários;
- Sazonalidade (ex: maior consumo em períodos de epidemias ou surtos gripais);
- Realização de campanhas de saúde ou mutirões de limpeza;
- Eventos excepcionais (ex: pandemia, emergência climática, reforma de prédios públicos);
- Expansão de serviços públicos ou inauguração de novas unidades.

Além disso, é relevante considerar que a necessidade de reposição é frequente e imprevisível em alguns casos, sendo imprescindível que a Administração disponha de meios ágeis e legais para adquirir os materiais sempre que a demanda surgir.

Portanto, a contratação pretendida busca viabilizar o fornecimento contínuo, racional e descentralizado, com entregas sob demanda, de acordo com as necessidades reais e atuais de cada unidade administrativa, de forma economicamente eficiente, juridicamente segura e tecnicamente viável.

3. – JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, promover o parcelamento do objeto licitado, com o objetivo de ampliar a competitividade, evitar a concentração de mercado e assegurar a contratação mais eficiente.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

No presente caso, opta-se pelo parcelamento do objeto por item, considerando as diferentes naturezas, marcas, aplicações e especificidades dos materiais e produtos de higiene pessoal que compõem o conjunto da contratação.

Ressalta-se que o parcelamento por item não compromete a execução contratual, uma vez que as entregas serão realizadas conforme as solicitações formalizadas pela Administração, de forma escalonada e controlada, nos termos da ata de registro de preços.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto por item, com critério de julgamento por menor preço unitário, atende ao interesse público, está em consonância com a legislação vigente e contribui para uma contratação mais eficiente, transparente e vantajosa.

4. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura e eventual de materiais de higiene pessoal levando em consideração os descritivos dos itens indicados na tabela acima.

5. – ALINHAMENTO COM PAC

Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

6. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município e no orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024. Trata-se de uma despesa prevista e adequada à LOA, que será custeada pela seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

As fichas orçamentárias:

A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 005; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 129; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 24; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 170; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 180; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 198; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 222; H) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2254. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 254; I) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 030912012.2213. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 65; J) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 77; K) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412020.2218. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 107; L) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822023.2221. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 121; M) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2226. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 156; N) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312009.2212. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 52; O) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206062019.2217. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 103; P) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 135; Q) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 136; R) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442052.2276. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 342; S) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442064.2301. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 431; T) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412058.2285. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 369; U) Centro de Convivência do Idoso. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412063.2293. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 389; V) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 425; W) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 279; X) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 101222043.2257. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 264; Y) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 146; Z) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2232.

Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 150.

7. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos deverão, conforme o caso:

- Ser entregues em embalagem original do fabricante lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes conforme exigido nas normas técnicas vigentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros);
- Apresentar, no momento da entrega, prazo de validade remanescente mínimo de 50% do prazo total de validade;
- Estar em conformidade com as especificações mínimas indicadas na descrição e, ainda, atender as normas vigentes, entre elas as Resoluções Anvisa e Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme o caso.
- Ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação da Prefeitura

Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

8. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

Para o período de 12 meses, a aquisição das seguintes quantidades que foram estimadas levando em consideração contratações anteriores:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Tabela de Quantidades:

ITEM	Unidade De Medida	QTD.	DESCRIPTIVO	
1	Unidades	480	Condicionador infantil	Condicionador infantil – fórmula suave sem embaraço, contendo água, álcool cetosteárilico, cloreto de cetil trimetil amônio, álcool estearílico propoxilado, álcool cetosteárilico etoxilado, mistura de metil isotiazolinona e metil cloro, isotiazolinona, ácido cítrico, fragrância: linalool, limonene, cinnamal, geraniol, eugenol, cinnamyl alcohol. Para todos os tipos de cabelos, embalagem de 500 ml.
2	Unidades	480	Creme dental infantil	Creme dental infantil – em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50 gr; sabor tutti-frutti ou morango; composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol, sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada. Fardo com 12 unidades.
3	Unidades	250	Esponja para banho	Esponja para banho – em espuma, uso infantil, no formato retangular medindo (115x77) mm, com 23 mm de espessura
4	Unidades	480	Hidratante para pele	Hidratante para pele – uso infantil, em loção; utilização para o corpo; composto de água; óleos, álcool, fragrância, metilparabeno; propilparabeno; embalado em frasco; contendo 200 ml.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5	Baldes	360	Lenço umedecido	Lenço umedecido – embalagem de 450 unidades (20x12,5 cm), não contenha álcool. Fórmula criada especialmente para a pele delicada do bebê a base de lanolina e aloe & vera. Indicado para a higienização e remoção das impurezas nas trocas de fraldas. Mantém a pele hidratada e protegida contra assaduras
6	Fardos	600	Papel higiênico	Papel higiênico, folha única, picotada, crepado, fabricado, com pasta mecânica e/ou celulose química e/ou aparas de boa qualidade, correspondente, no mínimo, à definição “folha simples de boa qualidade”, da Associação Brasileira de Celulose e Papel – BRACELPA. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Deverá, ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertados em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Embalagem: fardo com 16 pacotes cada. Deverão ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem sem romper-se. Deverá, ainda, conter embalagens primárias com 04 unidades, bem como indicação quantitativa e demais exigências previstas na portaria 143, de 20 de junho de 200 – INMETRO. Características geométricas: - Largura: 98 a 102 milímetros; - Comprimento: 30 metros (tolerância conforme portaria 001 - 07/01/98 – INMETRO); - Diâmetro máximo do rolo: 120 milímetros; - Diâmetro do tubo de papelão mínimo: 35 milímetros. Características Físicas: - Absorção de água tempo máximo: 45 segundos (ensaio da gota NBR 7155/2000); - Cor: branca.
7	Refis	360	Refil de lenço umedecido	Refil de lenço umedecido – embalagem de 450 unidades (20x12,5 cm), não contenha álcool. Fórmula criada especialmente para a pele delicada do bebê, a base de lanolina e aloe & vera. Indicado para a higienização e remoção das impurezas nas trocas de fraldas. Mantém a pele hidratada e protegida contra assaduras.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

8	Pacotes	50	Sabonete infantil	Sabonete infantil – em tablete glicerinado, em tablete; suave (PH entre 5,5 a 8,5), para higiene corporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. Clinicamente testado. Pacote com 12 unidades.
9	Pacotes	75	Sabonete	Sabonete, em tablete; suave (PH entre 5,5 a 8,5) comum, para higiene corporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. Pacote com 12 unidades.
10	Galões	500	Sabonete líquido	Sabonete líquido – Sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros.
11	Unidades	480	Shampoo infantil	Shampoo infantil – agente condicionante, querelante, umectante; infantil; para todos os tipos de cabelo; neutro, frasco com 500 ml.
12	Unidades	288	Talco infantil	Talco infantil – perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; PH (6,5-7). Embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200 gr;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

9. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de contratações similares por outros entes da administração pública e coleta de preços junto a fornecedores locais e regionais.

Verificou-se que a prática usual na Administração Pública Municipal é a adoção do SRP para produtos de consumo contínuo e rotineiro, como os ora pretendidos.

O SRP permite maior flexibilidade na aquisição conforme a demanda real da Administração, evitando aquisições desnecessárias, desperdícios e custos com estocagem inadequada.

10. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ R\$ 588.333,28 (quinhentos e oitenta e oito trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) conforme comprovam as contratações similares por outros entes da administração pública e coleta de preços junto a fornecedores locais e regionais.

Tabela de Preços:

ITEM	Unidade De Medida	QTD.	DESCRIPTIVO		Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Unidades	480	Condicionador infantil	Condicionador infantil – fórmula suave sem embaraço, contendo água, álcool cetosteárilico, cloreto de cetil trimetil amônio, álcool estearílico propoxilado, álcool cetosteárilico etoxilado, mistura de metil isotiazolinona e metil cloro, isotiazolinona, ácido cítrico, fragrância: linalool, limonene, cinnamal, geraniol, eugenol, cinnamyl alcohol. Para todos os tipos de cabelos, embalagem de 500 ml.	R\$ 21,71	R\$ 10.420,80



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

2	Unidades	480	Creme dental infantil	Creme dental infantil – em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50 gr; sabor tutti-frutti ou morango; composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol, sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada. Fardo com 12 unidades.	R\$ 8,16	R\$ 3.916,80
3	Unidades	250	Esponja para banho	Esponja para banho – em espuma, uso infantil, no formato retangular medindo (115x77) mm, com 23 mm de espessura	R\$ 3,88	R\$ 970,00
4	Unidades	480	Hidratante para pele	Hidratante para pele – uso infantil, em loção; utilização para o corpo; composto de água; óleos, álcool, fragância, metilparabeno; propilparabeno; embalado em frasco; contendo 200 ml.	R\$ 28,05	R\$ 13.464,00
5	Baldes	360	Lenço umedecido	Lenço umedecido – embalagem de 450 unidades (20x12,5 cm), não contenha álcool. Fórmula criada especialmente para a pele delicada do bebê a base de lanolina e aloe & vera. Indicado para a higienização e remoção das impurezas nas trocas de fraldas. Mantém a pele hidratada e protegida contra assaduras	R\$ 19,70	R\$ 7.092,00
6	Fardos	600	Papel higiênico	Papel higiênico, folha única, picotada, crepado, fabricado, com pasta mecânica e/ou celulose química e/ou aparas de boa qualidade, correspondente, no mínimo, à definição “folha simples de boa qualidade”, da Associação Brasileira de Celulose e Papel – BRACELPA. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de	R\$ 62,58	R\$ 37.548,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Deverá, ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertados em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Embalagem: fardo com 16 pacotes cada. Deverão ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem sem romper-se. Deverá, ainda, conter embalagens primárias com 04 unidades, bem como indicação quantitativa e demais exigências previstas na portaria 143, de 20 de junho de 200 – INMETRO. Características geométricas: - Largura: 98 a 102 milímetros; - Comprimento: 30 metros (tolerância conforme portaria 001 - 07/01/98 – INMETRO); - Diâmetro máximo do rolo: 120 milímetros; - Diâmetro do tubo de papelão mínimo: 35 milímetros. Características Físicas: - Absorção de água tempo máximo: 45 segundos (ensaio da gota NBR 7155/2000); - Cor: branca.		
7	Refis	360	Refil de lenço umedecido	Refil de lenço umedecido – embalagem de 450 unidades (20x12,5 cm), não contenha álcool. Fórmula criada especialmente para a pele delicada do bebê, a base de lanolina e aloe & vera. Indicado para a higienização e remoção das impurezas nas trocas de fraldas. Mantém a pele hidratada e protegida contra assaduras.	R\$ 15,26	R\$ 5.493,60



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

8	Pacotes	50	Sabonete infantil	Sabonete infantil – em tablete glicerinado, em tablete; suave (PH entre 5,5 a 8,5), para higiene corporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. Clinicamente testado. Pacote com 12 unidades.	R\$ 44,37	R\$ 2.218,50
9	Pacotes	75	Sabonete	Sabonete, em tablete; suave (PH entre 5,5 a 8,5) comum, para higiene corporal; 90 gramas, com autorização do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. Pacote com 12 unidades.	R\$ 30,08	R\$ 2.256,00
10	Galões	500	Sabonete líquido	Sabonete líquido – Sabonete líquido concentrado, composto com agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, com ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos, apresentando a consistência cremosa (semi-gel) adequado para a utilização em locais de grande movimentação, não devendo conter entre seus principais ativos formas amoniacais, com validade do produto no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Galão contendo 5 litros.	R\$ 39,28	R\$ 19.640,00
11	Unidades	480	Shampoo infantil	Shampoo infantil – agente condicionante, querelante, umectante; infantil; para todos os tipos de cabelo; neutro, frasco com 500 ml.	R\$ 18,50	R\$ 8.880,00
12	Unidades	288	Talco infantil	Talco infantil – perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; PH (6,5-7). Embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200 gr;	R\$ 14,77	R\$ 4.253,76



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

11. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem o fornecimento adequado dos itens pretendidos, e que estes sejam fornecidos atendendo aos mais altos padrões de qualidade, proporcionando maior satisfação e sem prejuízo à saúde do público que irá consumi-los.

12. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve, sempre que



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

tecnicamente viável e economicamente vantajoso, promover o parcelamento do objeto licitado, com o objetivo de ampliar a competitividade, evitar a concentração de mercado e assegurar a contratação mais eficiente.

No presente caso, opta-se pelo parcelamento do objeto por item, considerando as diferentes naturezas, marcas, aplicações e especificidades dos materiais e produtos de higiene pessoal que compõem o conjunto da contratação.

Ressalta-se que o parcelamento por item não compromete a execução contratual, uma vez que as entregas serão realizadas conforme as solicitações formalizadas pela Administração, de forma escalonada e controlada, nos termos da ata de registro de preços.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto por item, com critério de julgamento por menor preço unitário, atende ao interesse público, está em consonância com a legislação vigente e contribui para uma contratação mais eficiente, transparente e vantajosa.

13. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 e seguintes da

Lei nº 14.133/2021, objetiva assegurar à Administração Pública Municipal uma solução flexível, eficiente e economicamente vantajosa para o fornecimento futuro e eventual de materiais de higiene pessoal, considerando as particularidades de consumo rotineiro e variado desses insumos.

14. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informando local de entrega, data, condições de entrega, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

15. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

16. – IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de produtos de higiene pessoal sem a devida observância das normas técnicas e regulamentações ambientais pode gerar impactos negativos significativos ao meio ambiente e à saúde pública. Muitos desses produtos, especialmente os classificados como saneantes domissanitários, contêm agentes químicos potencialmente tóxicos e de baixa biodegradabilidade. Quando utilizados ou descartados de forma inadequada, podem contaminar corpos d'água, solos e sistemas de esgoto, afetando a fauna, a flora e os recursos hídricos.

Além disso, o uso de produtos em desacordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de outros órgãos reguladores pode comprometer a segurança dos usuários e dos servidores públicos que os manuseiam, expondo-os a substâncias irritantes, corrosivas ou nocivas à saúde.

Nesse sentido, a medida mitigadora recomendada consiste na exigência de que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações ambientais e sanitárias vigentes.

Essa medida visa mitigar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso desses produtos, promover a sustentabilidade nas contratações públicas e alinhar o processo licitatório aos princípios da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

17. – SUSTENTABILIDADE.

- No uso das instalações dos Órgãos, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer a todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município de Reriutaba;
- A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;
- Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;
- A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988;
- A CONTRATADA deverá aplicar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 – referentes ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente aos do Termo de Referência;
- Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

18. – ANÁLISE DE RISCOS.

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Não fornecimento dos produtos. (Inexecução contratual).	Inviabilização da contratação.	Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção do fornecimento dos serviços.	Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Apontamento do fiscal de contrato referente a desconformidade dos produtos.	Produtos em desconformidade com o edital.	Recusa do recebimento; Solicitação de troca dos Produtos.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	Comprometer a contratação.	Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender a contratação.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do contrato.	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.	Área Técnica	Não se aplica.
Suspensão do Certame, impugnação do Edital.	Comprometer a execução da contratação.	Nenhuma ação antecipada é possível além da especificação técnica do termo de referência em plena observância aos ditames legais. Republicação do Edital.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso.

Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, os setores requisitantes podem garantir que a contratação seja realizada de forma responsável, protegendo o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

19. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, resta tecnicamente viável e juridicamente adequada a contratação futura e eventual de materiais de higiene pessoal e descartáveis por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com a devida instrução processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que é VIÁVEL a referida contratação, por atender à necessidade a que se destina, com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgãos públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos

Pedregulho, 14 de maio de 2025.

Luiz Leonardo Barbosa Giega
Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP